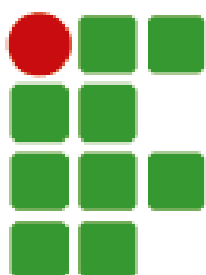




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2026

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 05/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)
Rebeca Cristina Melo de Souza**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Samuel Francisco**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rafaela Silva de Souza**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luís Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosângela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Cinthia Gonçalves de Assunção**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Camila de Sá e Silva Rangel**

**Coordenadoria de Biblioteca
Luís Carlos Pereira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	33

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 67/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo SUAP nº 23305.006681.2026-38, no Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação, Classificação e Destinação de Veículos Oficiais do Campus ITAQUAQUECETUBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, nos termos do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025:

NOME	SIAPE Nº
José Luís Miranda da Silva	24***54
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34
Aldair Rodrigues da Silva	12***70

Art. 2º Os membros desta comissão serão responsáveis por realizar os procedimentos relacionados à avaliação, classificação e encaminhamento para doação de veículos oficiais em conformidade com o Decreto nº 12.785/2025, tais como: participar de reuniões, realizar vistoria, consultar valores na FIPE e SIVEI e operar o sistema de doações sobre os veículos.

Art. 3º Os membros da comissão supracitada fazem jus a até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31/12/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba
Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 68/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica - CEIC do Novo Curso do Eixo de Informação e Comunicação: Técnico em Inteligência Artificial Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normatização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Formação Profissional	Nome
	Samuel Francisco
	Francisco de Oliveira
	Wendel Marcos dos Santos
	Stefano Maleski
	André Tiago Santos
Suzana Silva Pinto	
Áreas de Conhecimento - Ensino Médio	Nome
Ciências Humanas	Afrânio Tenório da Silva
Linguagens	Juliana Lucia do Amaral Molnr
Matemática	Joice D' Almeida
Ciências da Natureza	Cecilia Midori Ikegami
Pedagogo(a) ou técnico(a) em assuntos educacionais Cinthia Gonçalves de Assunção	
Representante da Coordenadoria de Extensão: Gabriela Peters Gonçalves Levy	
Representante da Coordenadoria de Pesquisa: Suelen Fernandes de Barros	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Técnicos Administrativos com Formação Profissional:

Alexsandro dos Santos Junior

Lucas Sousa Fraga

Sidinei Roberto Nobre Junior

Representante da Comunidade Externa:

Lilian Boccia

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na Portaria nº 2582/IFSP, de 17 de julho de 2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 60/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 23 de março de 2026.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31/12/2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral

IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 69/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, referente ao estágio probatório do servidor **Stefano Maleski**, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), SIAPE nº 12***82, lotado no setor Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Suelen Fernandes de Barros - Presidente	24***28	Indicado pela Unidade de Exercício
Ibere de Oliveira Santos	30***16	Representante do colegiado do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Thiago de Carvalho Silva	13***74	Indicado pelo servidor que será avaliado

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 70/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquetuba – Exercício: 2025, para fazer constar a exclusão dos servidores: Altair Rodrigues Ferreira, Debora Cavalcante da Silva, Bruno Carvalho Pinheiro e Cristiane Toledo Maria; e, a inclusão dos servidores: Mateus Gomes Pereira e Lívia de Castro Cortes, conforme composição abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE	SETOR
Miriam Rosa Alves - Presidente	Técnico Administrativo	16***68	CRA
Mateus Gomes Pereira	Técnico Administrativo	33***05	CAE
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico Administrativo	16***83	CBI
Lívia de Castro Cortes	Técnico Administrativo	18***26	CSP
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo	13***90	CGP
Lucas Sousa Fraga	Técnico Administrativo	33***02	CTI
Luan Alberto Ferreira	Docente	14***91	SLM
Eduardo Massao Sashihara	Docente	14***49	MCA
Christian Fernando dos Santos Moura	Docente	23***00	MTM
Sergio Toshio Nishimura	Docente	11***44	BEM

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º O (a) presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Revogar as Portarias:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

I - PORTARIA Nº 130/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de novembro de 2025.

II - PORTARIA Nº 142/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 16 de dezembro de 2025.

III - PORTARIA Nº 61/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 23 de março de 2026.

IV - PORTARIA Nº 65/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 25 de março de 2026.

Art. 6º Validar os atos desta comissão a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art. 7º Prorrogar o prazo de vigência desta portaria até 31 de maio de 2026.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 71/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Equipe de Coordenação do Projeto Cuidoteca do IFSP - Campus Itaquaquecetuba:

NOME	SIAPÉ Nº	SEGMENTO/FUNÇÃO
Gabriela Peters Goncalves Levy	23***31	Docente - Coordenadora-Geral
Cinthia Gonçalves de Assunção	33***99	TAE - Coordenadora Pedagógica

Art. 2º Os membros desta equipe ficarão responsáveis pela organização e coordenação das atividades inerentes ao Projeto Cuidoteca - (TED) 23305.024418.2025-40, que será implantado com recursos do Ministério das Mulheres e executado pela Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), por meio do Contrato nº 91.154/2025.

Art. 3º Os(as) servidores(as) supracitados farão jus a até 03 (três) horas de atividades semanais, até o término das atividades deste projeto.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o encerramento do projeto.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 72/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para a Coordenação de Estágios do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Campus Itaquaquetuba.

Nome	SIAPÉ Nº
André Tiago Santos	14***61

Art. 2º A Coordenação de Estágios do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Campus Itaquaquetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários, professores orientadores, com as empresas e instituições contratantes, com a Diretoria Adjunta Educacional e com a Coordenação do Curso. Dentre suas atividades, destacam-se:

(i) Assegurar que todos os documentos necessários para a realização do estágio (termos de compromisso, Planos de Atividade, Convênios, Apólices de Seguros, etc.) estejam devidamente preenchidos, assinados e cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, assim como no *drive* institucional;

(ii) Garantir que os estágios cumpram as exigências legais e regulatórias, bem como as diretrizes da instituição de ensino;

(iii) Coordenar a avaliação dos estágios, tanto pela instituição quanto pelas empresas parceiras;

(iv) Recolher e analisar os relatórios de estágio dos estudantes e cadastrá-los no SUAP;

(v) Cadastrar o Termo de Realização de estágio e encerrá-lo no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 73/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como Apoio Administrativo na execução do Programa EnergIFE do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC 2026 – no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba:

NOME	SIAPE Nº
Aldair Rodrigues da Silva	12***70

Art. 2º O prazo de vigência desta portaria é até 31/12/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 74/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Máquina de Corte a Laser do IFSP Campus Itaquaquetuba, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Renan Luís Fragelli	31***64
José Luís Miranda da Silva	24***54

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 75/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a exclusão dos membros: Alberto Eloy Anduze Nogueira, Carlos Eduardo Gomes de Castro e José Carlos Souza Oliveira; e a inclusão dos membros: Daniel Pezza Tchernov e Thiago de Carvalho Silva, conforme composição abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SIAPE
Renan Luis Fragelli	31***64
Carlos Narducci Junior	23***39
Daniel Pezza Tchernov	42***73
Iberê de Oliveira Santos	30***16
Kleberon Cartolari de Souza	31***10
Luan Alberto Ferreira	14***91
Rebeca Cristina Melo de Souza	34***59
Suelen Fernandes de Barros	24***28
Wendel Leme Beil	23***83
Stefano Maleski	12***82
Thiago de Carvalho Silva	13***74

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composto por um grupo de docentes, possui atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando sua implementação e contínua promoção de sua qualidade.

Art. 3º Atendendo a Portaria nº 4.658/2019, os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, e o presidente faz jus a 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de abril de 2027.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 76/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Roçagem/Jardinagem por Demanda para o IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Douglas Wenzler da Silva	11***52
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 77/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Controle de Pragas por Demanda para o IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Douglas Wenzler da Silva	11***52
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba
(REVOGADA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 78/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Sistema de Controle de Incêndio do IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34
Douglas Wenzler da Silva	11***52
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba
(REVOGADA)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 79/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 78/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 80/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 77/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 81/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, considerando o Comunicado nº 10/2026 – CAP-ITQ/DAA-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, que homologou o resultado final e proclamou os eleitos para o Conselho de Campus (CONCAM), mandato 2026/2028 e, considerando o Comunicado nº 3/2026 - DRG/ITQ/IFSP, que trata da indicação de membros para complementar sua composição, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus (CONCAM) do IFSP Campus Itaquaquetuba, mandato 2026-2028:

COMPOSIÇÃO CONCAM 2026-2028		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Aumir Antunes Graciano	Presidente	25***87
Rosangela de Sousa Ferreira	Secretária	33***07
SEGMENTO - DOCENTES		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Anderson do Bomfim Gonzaga	Titular	11***85
Daniel Pezza Tchernov	Titular	42***73
Cláudia Tammy da Cruz	Titular	35***61
Wendel Marcos dos Santos	Titular	31***02
Carlos Narducci Junior	Suplente	23***39
Allan Glayson de Oliveira	Suplente	14***22
Sandra Silveira Ferreira	Suplente	20***80
Wendel Leme Beil	Suplente	23***83
SEGMENTO - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Alexsandro dos Santos Junior	Titular	33***96
Sidinei Roberto Nobre Junior	Titular	32***60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

José Luís Miranda da Silva	Titular	24***54
Luís Carlos Pereira	Titular	20***58
Gesialdo Silva do Nascimento	Suplente	16***83
Josemberg Batista dos Anjos	Suplente	23***52
Juliana da Silva de Amorim	Suplente	31***94
SEGMENTO - DISCENTES		
NOME	FUNÇÃO	IQ
Adriel José Lescano de Souza	Titular	IQ3033198
Marcos Vinycius Rodrigues Antunes	Titular	IQ3050131
Wendel Maurício Costa Dias	Titular	IQ3051269
Gilmar Lino Nascimento Pereira	Titular	IQ3034127
SEGMENTO - REPRESENTAÇÃO DA GESTÃO		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Titular	29***53
Artur Martins de Sá	Titular	11***85
SEGMENTO - COMUNIDADE EXTERNA		
NOME	FUNÇÃO	CPF
André Vieira Domeni Gasti	Titular	179.***.***-21
Eduardo Oliveira Souza	Titular	584.***.***-05
SEGMENTO - COMUNIDADE EXTERNA (Representante do poder público municipal)		
NOME	FUNÇÃO	CPF
Maria Isabel Almeida de Andrade	Titular	141.***.***-44

Art. 2º Os membros deste Conselho fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividades semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 132/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 07 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 24 de abril de 2028.

Dê ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 82/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 3.748/2026, firmado com a empresa SILVA E DUMONT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, para fornecer Serviços Continuados Comuns de Manutenção Predial com 2 (dois) Postos de Mão de Obra em Regime de Dedicção Exclusiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba:

Contrato	3.748/2026
Processo SUAP	23305.025673.2025-18
Contratado	Silva e Dumont Serviços e Manutenções Ltda.
CNPJ	49.549.220/0001-68
Vigência	De 24/04/2026 a 23/04/2028, prorrogável por até 10 anos, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Objeto	Serviços continuados comuns de manutenção predial com 2 (dois) postos de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
Gestor do Contrato	Douglas Wenzler da Silva - Siape: 11***52
Gestor do Contrato Suplente	Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33***34
Fiscal Técnico	Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33***34
Fiscal Técnico Suplente	Rosangela de Sousa Ferreira - Siape: 33***07
Fiscal Administrativa	Joana Darc Becker - Siape: 31***37
Fiscal Administrativa Suplente	Evaldeni Alves Rocha - Siape: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 83/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 4.748/2026, firmado com a empresa SILVA E DUMONT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, para fornecer Serviços Continuados Comuns de Manutenção Predial com Prestação de Serviços Eventuais sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra e Fornecimento de Peças e Materiais sob Demanda para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba:

Contrato	4.748/2026
Processo SUAP	23305.025673.2025-18
Contratado	Silva e Dumont Serviços e Manutenções Ltda.
CNPJ	49.549.220/0001-68
Vigência	De 24/04/2026 a 23/04/2028, prorrogável por até 10 anos, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Objeto	Prestação de serviços contínuos comuns de manutenção predial com prestação de serviços eventuais sem dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de peças e materiais sob demanda.
Gestor do Contrato	Douglas Wenzler da Silva - Siape: 11***52
Gestor do Contrato Suplente	Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33***34
Fiscal Técnico	Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33***34
Fiscal Técnico Suplente	Rosângela de Sousa Ferreira - Siape: 33***07

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 84/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para o Cargo de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES	SIAPE/IQ	SEGMENTO
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34	Técnico Administrativo
Joice D'Almeida	11***36	Docente
João Victor Buosi de Souza Fontes	IQ30***65	Discente - Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica

Art. 2º A comissão ficará responsável por preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Helios, publicizar e incentivar a participação dos segmentos envolvidos no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os representantes da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o fim do processo eleitoral, a publicação e homologação do resultado final da eleição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 85/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, com os membros abaixo relacionados, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO
Claudia Tammy da Cruz Abreu	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Luís Mateus da Silva Souza	Docente
Rafaela Silva de Souza	Docente
Abner Nunes Emerich de Paula	Docente

Art. 2º Compete ao NDE do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba a formulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior - PPC, bem como a implantação e desenvolvimento do curso. Também cabe ao NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido pelo egresso e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

Art. 3º Os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a seguinte carga horária: o presidente faz jus a até 02 (duas) horas de atividades semanais e os demais membros de até 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 61/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 04 de junho de 2025.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2027.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	00	19